



DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 24 / 03 / 2025



Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair ao senhor José Maria Câmara de Oliveira, empresário.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair, ao senhor José Maria Câmara de Oliveira – empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área do empreendedorismo.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso II, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de março de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária Geral da Mesa